



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado do Ambiente – SEA
Instituto Estadual do Ambiente – INEA

ATO DO PRESIDENTE

PORTARIA INEA PRES N° 761 DE 05 DE MARÇO DE 2018

SUBSTITUI MEMBROS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PARA OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA DO INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE-INEA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE-INEA, no uso de suas atribuições que lhe confere o Regimento Interno do Instituto, e tendo em vista o disposto no art. 51, da Lei Federal n° 8.666, de 21/06/1993,

RESOLVE:

Art.1° - Substituir membros na Comissão Permanente de Licitação para Obras e Serviços de Engenharia, instituída pela PORTARIA INEA PRES N° 746, de 30/11/2017, publicada no D.O. de 01/12/2017, conforme segue: Membro Efetivo: ESTER CAETANO VIANNA MELLO, ID n° 4347924- 3, por ERICKA SILVA MONTEIRO, ID n° 4462674-6. Membro Suplente: ALBERTO NUNES RODRIGUES, ID n° 2028557- 4, por ESTER CAETANO VIANNA MELLO, ID n° 4347924-3.

Art. 2° - Da presente Portaria será dado imediato conhecimento ao Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro e à Secretaria de Estado Fazenda e Planejamento.

Art. 3° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Rio de Janeiro, 05 de março de 2018

MARCUS DE ALMEIDA LIMA
Presidente

Publicada em 07.03.2018, DO n° 43, página 20.



SECRETARIA DE
ESTADO DO AMBIENTE

inea instituto estadual
do ambiente